



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2304/2017

Data da disponibilização: Quinta-feira, 31 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO Presidente</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO Corregedor</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato

Portarias SEGP 1704/17 e 1705/17

PORTARIA TRT/SEGP/01704, de 18 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 26.271/2017, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro de Uberlândia nos dias 15 de agosto, 31 de agosto e 20 de novembro de 2017, respectivamente em razão dos feriados dedicados a Nossa Senhora da Abadia, a São Raimundo (Aniversário da Cidade) e ao Dia da Consciência Negra, nos termos da Lei Municipal nº. 6.892/1996, de 30 de dezembro de 1996 e do Decreto nº. 16.866/2016, de 12 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEGP/01705, de 18 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 26.323/2017, resolve SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho no dia 21 de agosto de 2017, em razão do feriado dedicado à Assunção de Nossa Senhora, nos termos da Lei Municipal nº. 2.328/2013, de 05 de julho de 2013.